

A HORA DA VERDADEIRA PROVA CONTRA A CORRUPÇÃO

Se o Ministro da Agricultura não se demitir, o Presidente da República deve exonerá-lo



Introdução

A recente decisão¹ do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM), que declarou nulo o contrato² milionário entre o Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM) e a empresa Future Technology of Mozambique (FTM), expõe uma teia de ilegalidades e indícios de corrupção que não podem passar impunes. Mais grave ainda é o que nos parece um claro conflito de interesses que envolve directa-

mente o Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, Roberto Mito Albino.

É que duas semanas antes da adjudicação do contrato, o Ministro participou num evento público em que o administrador da FTM, Paulo Auade Jr., com quem mantém relações de negócios, apresentou a plataforma que viria a ser contratada. Para agravar a situação, poucos dias após o anúncio da adjudicação, já envolto em fortes críticas, Paulo Auade

¹https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/09/CDD-interpoe-accao-para-anulacao-da-adjudicacao-milionaria-do-Instituto-de-Algodao-a-Future-Technology-of-Mozambique.pdf?fbclid=IwY2xjawM40qtIeHRuA2FibQlXMAbicmlkETFBbnVCRktvUXNjMUMydgIhAR4eDO5HOuaMI5MGadqQwyJnCv7FVDs6RgC8Efsgn4tG2XLkr012Ur_dQ5HAHQ_aem_i0kv2dgEr_CkiMc62ud9MQ

²https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/08/Empresa-criada-ha-quatro-meses-vence-concurso-publico-milionario-para-desenvolvimento-e-operacao-de-uma-plataforma-de-digitalizacao-das-cadeias-de-valor-do-algodao-e-oleaginosas.pdf?fbclid=IwY2xjawM5yZ1leHRuA2FibQlXMAbicmlkETFNsm90VER-0TU8yS3paaWF0AR5aA9f-UqzCTYahRNWPZJNP6SgeBxzMXGNXFejPHWVnSNSNOugVD4O2Mef-sg_aem_e8jrU2GAuwCUHEPj4BDCEA

Jr. foi convidado para o stand do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas na FACIM, onde voltou a apresentar a plataforma “vencedora”. Esta ligação pode ajudar a explicar o festival de ilegalidades que marcou o processo de contratação.

Tendo em conta o discurso do Presidente da República (PR), Daniel Chapo, na tomada de posse dos ministros, em que advertiu que os governantes não deviam transportar os vícios do passado e deveriam trabalhar de forma diferente para alcançar resultados

diferentes, é imperativo que se aja com firmeza. Se o próprio ministro não apresentar a sua demissão, cabe ao PR ter a coragem de exonerá-lo, demonstrando, assim, que a sua promessa de ruptura com práticas do passado é séria, coerente e inegociável.

Irregularidades descortinadas durante o processo administrativo

Em Acórdão de 17 de Setembro, o TACM foi claro ao determinar que o contrato foi conduzido com vícios insanáveis³. Entre os fundamentos destacados na decisão, encontram-se: ausência de cobertura orçamental válida, adjudicação não devidamente suportada por cabimento financeiro, violando o princípio da legalidade e comprometendo a execução das despesas públicas; adjudicação sem experiência comprovada, a FTM foi criada apenas em

Abril de 2025, sem qualquer histórico de execução de contratos de dimensão similar, nem cumprimento dos requisitos mínimos exigidos pela Lei de Contratação Pública; violação do princípio da economicidade, apesar de existir uma proposta mais barata e tecnicamente adequada, a adjudicação foi feita à proposta mais cara, sem fundamentação plausível; apresentadas garantias inválidas, que não satisfaziam os critérios legais, revelando um processo vi-

ciado e de aparência meramente formal; manipulação temporal do processo, o Tribunal assinalou que decisões sobre propostas complexas foram tomadas em apenas 48 horas, evidenciando atropelos nos prazos e falta de análise criteriosa; o somatório destas irregularidades não deixa espaço a dúvidas de que o contrato foi montado para favorecer ilegalmente um operador económico específico, em detrimento do interesse público.

Ministro da Agricultura deve ser investigado

O Tribunal não se limitou a recusar o visto. Reconheceu que os factos analisados continham fortes indícios de corrupção, fraude e abuso de poder, pelo que determinou a remessa do processo ao Ministério Público (MP). A decisão indica a necessidade de investigar a fundo as responsabilidades pessoais e criminais do Director-Geral do IAOM, Edson Herculano dos Anjos de Almeida, e de outros dirigentes envolvidos.

Além disso, o Tribunal ordenou a abertura de um processo de multa contra o IAOM, reforçando a ideia de que houve má fé e violação consciente das normas de contratação pública.

No entanto, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende que responsabilizar apenas Edson Herculano não é suficiente. É preciso um trabalho mais profundo que inclua o Ministro Roberto Mito Albino, tendo em conta a denúncia⁴ do Centro de Integridade Pública (CIP) sobre a existência de uma relação de negócios entre o Ministro e Paulo Auade Jr.

Como demonstra o próprio CIP, duas semanas antes da adjudicação do contrato, o Ministro participou⁵ num evento público em que o administrador da FTM, Paulo Auade Jr., com quem mantém relações de negócios, apresentou a plataforma que viria a ser contratada. Para agravar a situação, o CDD teve informação de que, em 27 de Agosto, após o anúncio da adjudi-



cação, já envolto em fortes críticas, Paulo Auade Jr. foi convidado para o stand do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas, na FACIM, onde voltou a apresentar⁶ a plataforma “vencedora”.

Esta ligação pode ajudar a explicar o festival de ilegalidades que marcou o processo de contratação, exigindo, claramente, uma forte atenção do Ministério Público.

³ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/09/CDD-interpoe-accao-para-anulacao-da-adjudicacao-milionaria-do-Instituto-de-Algodao-a-Future-Technology-of-Mozambique.pdf?fbclid=IwY2xjawM40qtIeHRuA2FlbQlxMABicmlkETFBbnVCRktvUXNjMUMydgEhAR4eDO5HOuaMl5MGadQwyJnCv7FVDs6RgC8Efsgn4tG2XLr012Ur_dQ5HAHQ_aem_i0k-v2dgEr_CkiMc62ud9MQ

⁴ <https://www.cipmoz.org/2025/08/26/cip-ja-tinha-alertado-ministro-da-agricultura-confirma-o-risco-de-conflito-de-interesses-na-area-de-contratacao-publica/>

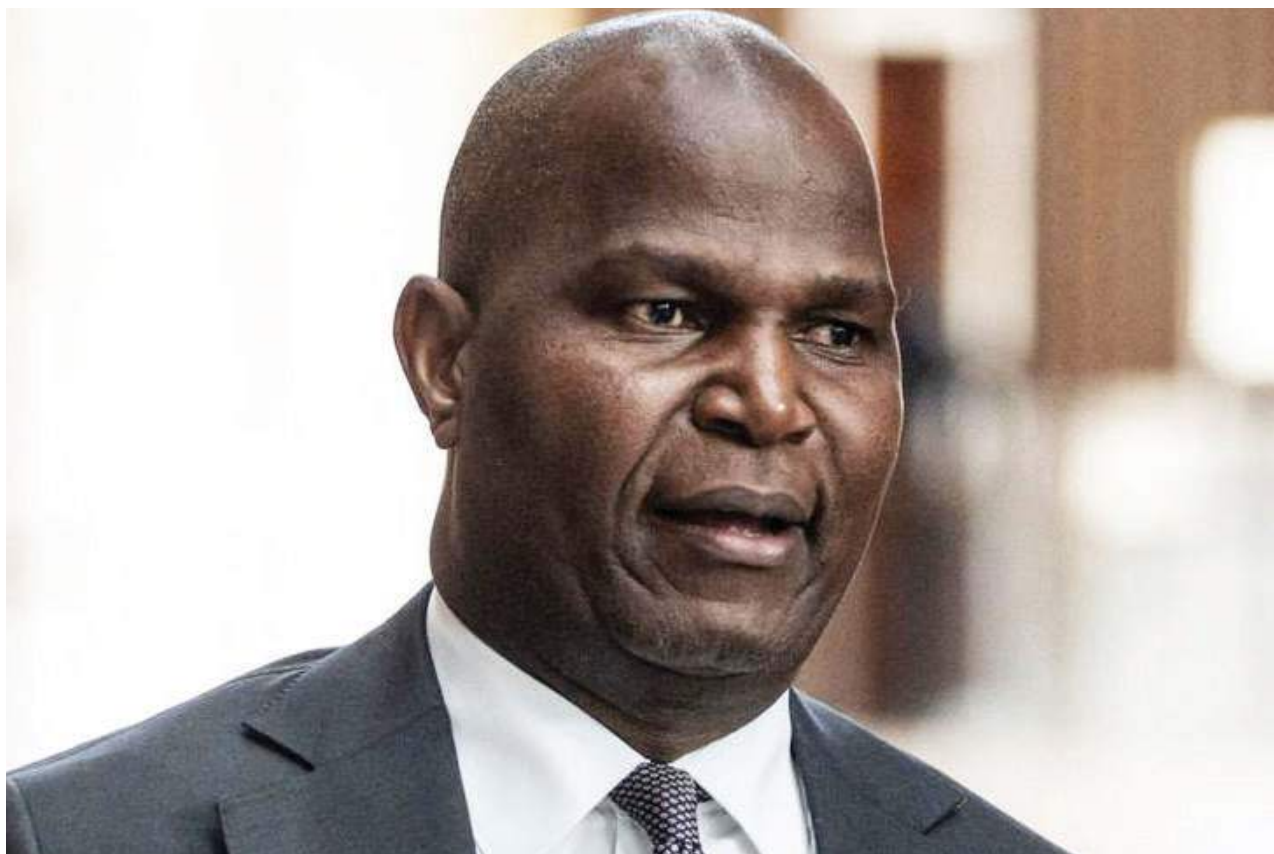
⁵ <https://www.cipmoz.org/2025/09/05/exclusivo-future-technologies-of-mozambique-sa-apresentou-plataforma-de-digitalizacao-ao-ministro-roberto-mito-albino-duas-semanas-antes-da-adjudicacao/#:~:text=Exclusivo:%20Future%20Technologies%20of%20Mozambique%2C%20SA%20apresentou,%2D%20CIP%20%2D%20Centro%20de%20Integridade%20P%C3%BAblica.>

PR à prova

Este caso coloca o novo Governo e o PR perante um teste. No seu discurso de tomada de posse, Daniel Chapo prometeu tolerância zero à corrupção⁷ e compromisso absoluto com a transparência e a boa governação. Outrossim, no dia da tomada de posse dos ministros, Chapo advertiu que os governantes não deviam transportar os vícios⁸ do passado e deveriam trabalhar de forma diferente para alcançar resultados diferentes.

Os factos agora revelados demonstram que as práticas herdadas do passado continuam activas na “nova era”.

A manutenção de contratos ilegais e de dirijentes comprometidos com esquemas fraudulentos constitui uma ameaça à credibilidade do Executivo. O Ministro da Agricultura, se tiver dignidade política, deve resignar imediatamente. Se não o fizer, cabe ao PR agir com firmeza e demiti-lo, sob pena de descredibilizar por completo a sua própria promessa de renovação.



Vitória da cidadania activa

O desfecho deste caso (com o acórdão do TA) não é fruto exclusivo da acção judicial. Foi o resultado da pressão contínua da sociedade civil. Por exemplo, o CDD desde o início denunciou as irregularidades⁹ do processo. O CDD alertou que este contrato simbolizava a captura do Estado por redes de corrupção e não descansou até que o caso fosse apreciado pelo Tribunal.

A decisão do TACM representa, assim, uma vitória da cidadania activa. É a prova de que a mobilização social e a vigilância permanente sobre os actos do Estado são capazes de travar a corrupção e de resgatar algum grau de credibilidade institucional.

O CDD insistiu em cada etapa, questionou a falta de transparência, denunciou a ausência de experiência da Future Technology, expôs a ausência de justificação para a adjudicação da proposta mais cara e exigiu que as instituições funcionassem.



No que se refere à responsabilização, o CDD defende que, tendo em conta a decisão do TACM, esta não pode limitar-se a figuras de menor escalão. Deve alcançar todos os que contribuíram para a fraude, inclusive no nível ministerial, sob pena de perpetuar a cultura da impunidade.



Conclusão

O presente caso revela como práticas de favorecimento ilícito e conflitos de interesse ainda persistem e só poderão ser superadas com compromisso e vontade de mudança. Trata-se de um teste à firmeza do PR e à capacidade do Governo de cumprir as suas promessas de ruptura com os vícios do passado. Em última análise, a moral do processo é clara: transparência e responsabilização não podem ser meras palavras retóricas; exigem acções concretas. Se o Ministro não se demitir, a demissão pelo Presidente será um sinal inequívoco de que o novo Governo está disposto a romper com a impunidade e a afirmar que a boa governação é um compromisso real, inegociável e urgente.

No que se refere à responsabilização, o CDD defende que, tendo em conta a decisão do TACM, esta não pode limitar-se a figuras de menor escalão. Deve alcançar todos os que contribuíram para a fraude, inclusive no nível ministerial, sob pena de perpetuar a cultura da impunidade.

⁶ <https://web.facebook.com/share/p/1FKHPwRqdh/>

⁷ https://macua.blogs.com/files/discurso-de-tomada-de-posse-do-pr-dfc_versao-final_15.01.2025.pdf

⁸ <https://aimnews.org/2025/01/18/chapo-quer-destreza-e-competencia-na-missao-de-servir-aos-mocambicanos/>

⁹ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/09/CDD-interpoe-accao-para-anulacao-da-adjudicacao-milionaria-do-Instituto-de-Algodao-a-Future-Technology-of-Mozambique.pdf?fbclid=IwY2xjawM40qtIeHRuA2FlbQlXMAbIcmIkETFBbnVCRktvUXNjMUMydgIhAR4eDQ5HQuaMI5MGadQqWyJnCV7FVDs6RgC8Efsn4tG2XLkr012Ur_dQ5HAHQ_aem_i0kv2dgEr_CkiMc62ud9MQ



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungu
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

